

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IPE Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

O CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO DO IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018, na reunião ordinária instaurada na forma do capítulo VI do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde,

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o Relatório de Análise de Prestação de Contas e Balanço Anual referente ao período de 2021 do Conselheiro-Relator, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, com a pré-análise dos Conselheiros Ives Agamenon Leite Lucas e Thiago Dapper Gomes, nos autos do Processo Administrativo nº 22/2441-00068590 - PROA, conforme Ata CA nº 12, de 23 de junho de 2022, nos seguintes termos:

- Análise da Prestação de Contas de 2021 acerca dos tópicos de Governança e Planejamento, Relacionamento com os Usuários, Relacionamento com os Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde e Credenciados ao IPÊ SAÚDE, e Gestão Administrativa – Financeira;
- Balanço Geral do exercício de 2021 que evidencia dados importantes sobre a Gestão financeira, seus ativos e passivos, dentre outras informações relevantes.

Reunião Híbrida, 23 de junho de 2022

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração